



Resolução N° 01/2022 São Mamede- PB, 17 de janeiro 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 17 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal n° 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

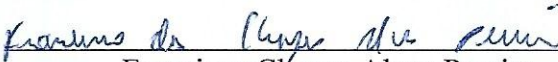
Art. 1° - Aprovar o 3° Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021.

Art. 2° - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2021.



Itamar Araújo
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução n°. 01, de 17 de janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal n°. 384, de 05 de abril de 1994.



Francisco Chagas Alves Pereira
Secretário de Saúde